



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 092, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

PEDRO MARCIO GIROTTO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo, através do setor competente, realize o nivelamento do barranco existente na Rua João Cointo, no bairro Cohab III.

JUSTIFICATIVA

No citado barranco existe um alambrando de proteção para maior segurança dos moradores do bairro Cohab III, e em razão da falta de manutenção o barranco esta apresentando buracos prejudicando a sustentação do alambrando.

Caso ocorra o desmoronamento do barranco e a conseqüente queda do alambrado os moradores do citado bairro estarão correndo risco de vida, pois o alambrando é a única proteção existente.

Este vereador indica ao Executivo que realize a sua manutenção, o nivelando e aplicação de paisagismo por toda a sua extensão em especial o novo plantio de grama e flores.

Ademais, a realização da presente indicação tem somente a trazer benefícios ao nosso município, uma vez considerado que o determinado local é um dos pontos de entrada para a nossa cidade, devendo assim estar seguro e bem cuidado.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 28 de Setembro de 2022.


PEDRO MARCIO GIROTTO
Vereador